

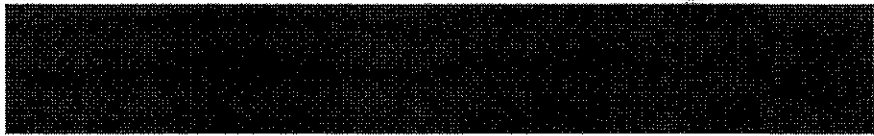


ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2020  
CONVÊNIO Nº 888113/2019

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020), nas dependências do Hospital  
2 Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi  
3 realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e Material  
4 Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do Convênio nº. 888113/2019,  
5 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde,  
6 cujo item a ser obtido é 01 (um) unidade de Sistema Automatizado Para Cultivo de Microorganismos  
7 (Hemocultura). Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do Convênio  
8 designados pela Portaria nº 02/2020: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro, Secretária: Cristiane Mendes  
9 Teixeira, Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior, Técnico: Suair Ferreira de Mendonça, Técnica:  
10 Carla de Moraes Telatin Sousa, Técnica: Taísa Oliveira Alves Campos. Inicialmente Cristiane relatou  
11 que para aquisição do equipamento do Convênio nº 888113/2019, foi realizada a Cotação Prévia de  
12 Preços, nº 02/2020, por intermédio do Sistema Plataforma +Brasil (SICONV), conforme legislação  
13 vigente, sendo disponibilizada via portal aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
14 vinte (29/01/2020), com encerramento de recebimento das propostas aos doze dias do mês de fevereiro  
15 do ano de dois mil e vinte (12/02/2020). Em seguida o Presidente Mário Lúcio fez uma explanação  
16 sobre as etapas e procedimentos do processo de Cotação Prévia de Preços e as atribuições da equipe  
17 técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher o equipamento que  
18 será adquirido. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios



19 para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, valor dentro do  
20 estimado no plano de trabalho aprovado previamente pelo Ministério da Saúde, maior qualidade  
21 mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características  
22 ambientais, custo benefício, custo para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de  
23 manutenção, localidade da assistência técnica e referência e requisitos similares, se por ventura, haver  
24 empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Analisando  
25 os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a empresa DIAGLAB PRODUTOS  
26 PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.702.376/0001-27 e a empresa PMH  
27 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92,  
28 atenderam as exigências mínimas no Edital nº 02/2020, estando habilitadas para a equipe técnica  
29 analisar as propostas, conforme segue adiante: PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE DE  
30 SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CULTIVO DE MICROORGANISMOS  
31 (HEMOCULTURA) - a empresa Diaglab Produtos para Laboratório, ofertou Sistema Automatizado  
32 para Cultivo de Microorganismos (Hemocultura), Marca Laborclin, Modelo Bactime 32, pelo valor  
33 unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a unidade; a empresa PMH Produtos Médicos,  
34 ofertou Analisador Totalmente Automatizado, Marca BD, Modelo Bactec FX40, pelo valor de R\$  
35 90.000,00 (noventa mil reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que todas a  
36 empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo  
37 Ministério da Saúde, no entanto, a empresa Diaglab Produtos para Laboratório ofertou produto que não  
38 atende a descrição técnica do Edital no que se refere a quantidade de posições de amostras que o  
39 equipamento comporta, em se tratando da empresa PMH Produtos Médicos a mesma atendeu na integra  
40 as características técnicas do Edital, logo foi considerada a empresa vencedora. Nesse mesmo sentido a  
41 equipe técnica resolve ADJUDICAR, a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**



42 **LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 vencedora da Cotação Prévia de Preços nº  
43 **02/2020**, cuja mesma fará a entrega de **01 (um) Analisador Totalmente Automatizado, Marca BD,**  
44 **Modelo Bactec FX40**, pelo valor unitário de **RS 90.000,00 (noventa mil reais)**. Em tempo, a equipe  
45 técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está condicionada  
46 além da comprovação da homologação deste processo no Portal de Convênios – SICONV, bem como,  
47 da conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente),  
48 conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria  
49 Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA** a formalização de contratos com empresas que  
50 constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da  
51 Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de  
52 Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por  
53 Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de  
54 Justiça. Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação de  
55 recursos pelo Concedente, o pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente informada  
56 pela empresa vencedora, mediante formalização de contrato, entrega e instalação dos equipamentos  
57 conforme exigências do edital, junto com a Nota Fiscal em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico após  
58 a conferência dos mesmos. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços Nº 02/2020 será  
59 publicada no site da instituição [www.herv.org.br](http://www.herv.org.br). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por  
60 encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por  
61 todos os presentes.

Carla



Carla de Moraes Telatin Sousa Carla Telatin

Cristiane Mendes Teixeira [Signature]

Mario Lúcio Brasileiro [Signature]

Oswaldo Fonseca de Almeida Júnior [Signature]

Suair Ferreira de Mendonça [Signature]

Táisa Oliveira Alves Campos Táisa Oliveira Alves Campos